



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0037/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando 001/2016 – NAPNE, de 03 de março de 2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria PEP.0183/2015, de 11 de novembro de 2015, que constituiu o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus Presidente Epitácio, excluindo as servidoras: Cristiane Fernandes, SIAPE 02124548, Fabiana Adreani, SIAPE 02161801, Laíse Alves Perin, SIAPE 01103572 e Rosiane Morais Torrezan, SIAPE 02162153.

ARTIGO 2º – Os membros desta Comissão atuarão até o dia 03 de agosto de 2016, conforme Calendários Escolares do Câmpus de Presidente Epitácio.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
MÁRCIA JANI CÍCERO

Publicado no Quadro de Avisos  
do Câmpus PEP em:

03 / 03 / 2016